

PORTARIA Nº 743 /2020, DE 19 DE novembro DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.358, de 30 de setembro de 2019;

Considerando o Contrato firmado com a empresa **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender às necessidades da Universidade e Fundação UnirG – Campus de Paraíso.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

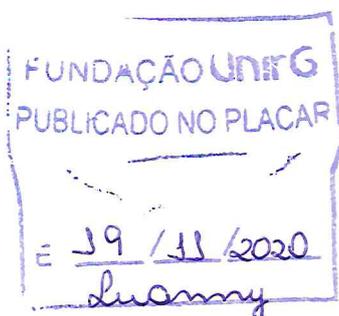
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Thiago Henrique do Nascimento Costa**, matrícula funcional nº 2196, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.066977**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.




Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação UNIRG em substituição
Portaria nº 689/2020